

PORTARIA Nº 75

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

R E S O L V E:

Dispensar da função de escrivão eleitoral da 57ª Zona, sediada em Itauçu, sr. Fidelino de Sousa Freire, por já haver servido por mais de dois anos, e designar, para a mesma função, o sr. Alberto Pereira de Sousa, Escrivão do Crime da mesma comarca, a partir de 1º do corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotei
8-9-55
Leyla